

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 1734, DE 17 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova o Plano Diretor de
Regionalização do Estado de
Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006;
- II- Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- III- Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;
- IV- A proposta apresentada pela Secretaria Executiva de Regulação da Assistência da SES/PE, a partir dos consensos em Colegiados Intergestores Regionais - CIR ampliados;
- V- A decisão da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, em sessão ordinária de 17 de Setembro de 2011,



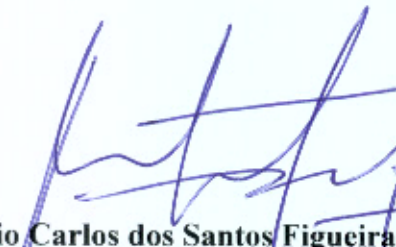
RESOLVE:


Art.1º- Aprovar o desenho do Plano Diretor de Regionalização/2011 do Estado de Pernambuco, conforme planilha anexa.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após publicação no Diário Oficial do estado de Pernambuco.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 05 de Outubro de 2011.


Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB – PE, Nº 1.734/2011

Macrorregião de Saúde	Cod IBGE	Microrregião de Saúde	Cod IBGE	Região de Saúde	Cod IBGE
Metropolitana		I Microrregião de Saúde		Recife (Sede)	
Abreu e Lima	260005	Abreu e Lima	260005	Abreu e Lima	260005
Água Preta	260040	Araçoiaba	260105	Araçoiaba	260105
Aliança	260070	Fernando de Noronha	260545	Cabo de Santo Agostinho	260290
Amaraji	260090	Igarassu	260680	Camaragibe	260345
Araçoiaba	260105	Ilha de Itamaracá	260760	Chã de Alegria	260440
Barreiros	260140	Itapissuma	260775	Chã Grande	260450
Belém de Maria	260150	Olinda	260960	Fernando de Noronha	260545
Bom Jardim	260220	Paulista	261070	Glória do Goitá	260610
Buenos Aires	260270	Recife	261160	Igarassu	260680
Cabo de Santo Agostinho	260290	II Microrregião de Saúde		Ipojuca	260720
Camaragibe	260345	Camaragibe	260345	Ilha de Itamaracá	260760
Camutanga	260360	Chã de Alegria	260440	Itapissuma	260775
Carpina	260400	Chã Grande	260450	Jaboatão dos Guararapes	260790
Casinhas	260415	Glória do Goitá	260610	Moreno	260940
Catende	260420	Pombos	261130	Olinda	260960
Chã de Alegria	260440	São Lourenço da Mata	261370	Paulista	261070
Chã Grande	260450	Vitória de Santo Antão	261640	Pombos	261130
Condado	260460	III Microrregião de Saúde		Recife	261160
Cortês	260480	Cabo de Santo Agostinho	260290	São Lourenço da Mata	261370
Cumaru	260490	Ipojuca	260720	Vitória de Santo Antão	261640
Escada	260520	Jaboatão dos Guararapes	260790	Limoeiro (Sede)	
Feira Nova	260540	Moreno	260940	Bom Jardim	260220
Fernando de Noronha	260545	IV Microrregião de Saúde		Buenos Aires	260270
Ferreiros	260550	Bom Jardim	260220	Carpina	260400
Gameleira	260590	Casinhas	260415	Casinhas	260415
Glória do Goitá	260610	Cumaru	260490	Cumaru	260490
Goiana	260620	Feira Nova	260540	Feira Nova	260540
Igarassu	260680	João Alfredo	260810	João Alfredo	260810
Ipojuca	260720	Limoeiro	260890	Lagoa do Carro	260845
Ilha de Itamaracá	260760	Machados	260910	Lagoa do Itaenga	260850
Itambé	260765	Orobó	260970	Limoeiro	260890
Itapissuma	260775	Passira	261050	Machados	260910
Itaquitinga	260780	Salgadinho	261210	Nazaré da Mata	260950
Jaboatão dos Guararapes	260790	Surubim	261450	Orobó	260970
Jaqueira	260795	Vertente do Lério	261618	Passira	261050
João Alfredo	260810	V Microrregião de Saúde		Paudalho	261060
Joaquim Nabuco	260820	Buenos Aires	260270	Salgadinho	261210
Lagoa do Carro	260845	Carpina	260400	Surubim	261450
Lagoa do Itaenga	260850	Lagoa do Carro	260845	Tracunhaém	261550
Lagoa dos Gatos	260870	Lagoa do Itaenga	260850	Vertente do Lério	261618
Limoeiro	260890	Nazaré da Mata	260950	Vicência	261630
Macaparana	260900	Paudalho	261060	Palmares (Sede)	
Machados	260910	Tracunhaém	261550	Água Preta	260040
Maraial	260920	Vicência	261630	Amaraji	260090

A A

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB – PE, Nº 1.734/2011

Macrorregião de Saúde	Cod IBGE	Microrregião de Saúde	Cod IBGE	Região de Saúde	Cod IBGE
Moreno	260940	VI Microrregião de Saúde		Barreiros	260140
Nazaré da Mata	260950	Agrestina	260030	Belém de Maria	260150
Olinda	260960	Altinho	260080	Catende	260420
Orobó	260970	Caruaru	260410	Cortês	260480
Palmares	261000	Cupira	260500	Escada	260520
Passira	261050	Ibirajuba	260670	Gameleira	260590
Paudalho	261060	Jurema	260840	Jaqueira	260795
Paulista	261070	Panelas	261020	Joaquim Nabuco	260820
Pombos	261130	Riacho das Almas	261170	Lagoa dos Gatos	260870
Primavera	261140	São Caitano	261310	Maraial	260920
Quipapá	261150	VII Microrregião de Saúde		Palmares	261000
Recife	261160	Barra de Guabiraba	260130	Primavera	261140
Ribeirão	261180	Bezerros	260190	Quipapá	261150
Rio Formoso	261190	Bonito	260230	Ribeirão	261180
		Camocim de São Félix	260350	Rio Formoso	261190
Salgadinho	261210				
São Benedito do Sul	261290	Gravatá	260640	São Benedito do Sul	261290
São José da Coroa Grande	261340	Sairé	261200	São José da Coroa Grande	261340
São Lourenço da Mata	261370	São Joaquim do Monte	261330	Sirinhaém	261420
São Vicente					
Ferrer	261380	VIII Microrregião de Saúde		Tamandaré	261485
Sirinhaém	261420	Alagoinha	260060	Xexéu	261650
Surubim	261450	Belo Jardim	260170	Caruaru (Sede)	
Tamandaré	261485	Cachoeirinha	260310	Agrestina	260030
Timbaúba	261530	Pesqueira	261090	Alagoinha	260060
Tracunhaém	261550	Poção	261120	Altinho	260080
Vertente do Lério	261618	Sanharó	261240	Barra de Guabiraba	260130
Vicência	261630	São Bento do Una	261300	Belo Jardim	260170
Vitória de Santo Antão	261640	Tacaimbó	261470	Bezerros	260190
Xexéu	261650	IX Microrregião de Saúde		Bonito	260230
Agreste		Brejo da Madre de Deus	260260	Brejo da Madre de Deus	260260
Agrestina	260030	Frei Miguelinho	260580	Cachoeirinha	260310
Águas Belas	260050	Jataúba	260800	Camocim de São Félix	260350
		Santa Cruz do Capibaribe	261250	Caruaru	260410
Alagoinha	260060	Santa Maria do Cambucá	261270	Cupira	260500
Altinho	260080	Taquaritinga do Norte	261500	Frei Miguelinho	260580
Angelim	260100				
Barra de Guabiraba	260130	Toritama	261540	Gravatá	260640
Belo Jardim	260170	Vertentes	261620	Ibirajuba	260670
Bezerros	260190	X Microrregião de Saúde		Jataúba	260800
Bom Conselho	260210	Arcoverde	260120	Jurema	260840
Bonito	260230	Buique	260280	Panelas	261020
Brejão	260240	Custódia	260510	Pesqueira	261090
Brejo da Madre de Deus	260260	Ibimirim	260660	Poção	261120
Cachoeirinha	260310	Manari	260915	Riacho das Almas	261170

A

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB – PE, Nº 1.734/2011

Macrorregião de Saúde	Cod IBGE	Microrregião de Saúde	Cod IBGE	Região de Saúde	Cod IBGE
Caetés	260320	Pedra	261080	Sairé	261200
Calçado	260330	Sertânia	261410	Sanharó	261240
Camocim de São Félix	260350	Tupanatinga	261580	Santa Cruz do Capibaribe	261250
Canhotinho	260370	Venturosa	261600	Santa Maria do Cambucá	261270
Capoeiras	260380	XI Microrregião de Saúde		São Bento do Una	261300
Caruaru	260410	Inajá	260700	São Caitano	261310
Correntes	260470	Jatobá	260805	São Joaquim do Monte	261330
Cupira	260500	Petrolândia	261100	Tacaimbó	261470
Frei Miguelinho	260580	Tacaratu	261480	Taquaritinga do Norte	261500
Garanhuns	260600			Toritama	261540
Gravatá	260640			Vertentes	261620
Iati	260650			Garanhuns (Sede)	
Ibirajuba	260670			Águas Belas	260050
Itaíba	260750			Angelim	260100
Jataúba	260800			Bom Conselho	260210
Jucati	260825			Brejão	260240
Jupi	260830			Caetés	260320
Jurema	260840			Calçado	260330
Lagoa do Ouro	260860			Canhotinho	260370
Lajedo	260880			Capoeiras	260380
Palmeirina	261010			Correntes	260470
Panelas	261020			Garanhuns	260600
Paranatama	261030			Iati	260650
Pesqueira	261090			Itaíba	260750
Poção	261120			Jucati	260825
Riacho das Almas	261170			Jupi	260830
Sairé	261200			Lagoa do Ouro	260860
Saloá	261230			Lajedo	260880
Sanharó	261240			Palmeirina	261010
Santa Cruz do Capibaribe	261250			Paranatama	261030
Santa Maria do Cambucá	261270			Saloá	261230
São Bento do Una	261300			São João	261320
São Caitano	261310			Terezinha	261510
São João	261320			Arcoverde (Sede)	
São Joaquim do Monte	261330			Arcoverde	260120
Tacaimbó	261470			Buíque	260280
Taquaritinga do Norte	261500			Custódia	260510
Terezinha	261510			Ibimirim	260660
Toritama	261540			Inajá	260700
Vertentes	261620			Jatobá	260805
Sertão Pernambucano				Manari	260915
Afogados da Ingazeira	260010			Pedra	261080
Arcoverde	260120			Petrolândia	261100
Betânia	260180			Sertânia	261410
Brejinho	260250			Tacaratu	261480
Buíque	260280			Tupanatinga	261580
Calumbi	260340			Venturosa	261600

A 

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB – PE, Nº 1.734/2011

Macrorregião de Saúde	Cod IBGE	Microrregião de Saúde	Cod IBGE	Região de Saúde	Cod IBGE
Carnaíba	260390			Salgueiro (Sede)	
Carnaubeira da Penha	260392			Belém de São Francisco	260160
Custódia	260510			Cedro	260430
Flores	260560			Mirandiba	260930
Floresta	260570			Salgueiro	261220
Ibimirim	260660			Serrita	261400
Iguaraci	260690			Terra Nova	261520
Inajá	260700			Verdejante	261610
Ingazeira	260710			Petrolina (Sede)	
Itacuruba	260740			Afrânio	260020
Itapetim	260770			Cabrobó	260300
Jatobá	260805			Dormentes	260515
Manari	260915			Lagoa Grande	260875
Pedra	261080			Orocó	260980
Petrolândia	261100			Petrolina	261110
Quixabá	261153			Santa Maria da Boa Vista	261260
Santa Cruz da Baixa Verde	261247			Ouricuri (Sede)	
Santa Terezinha	261280			Araripina	260110
São José do Belmonte	261350			Bodocó	260200
São José do Egito	261360			Exu	260530
Serra Talhada	261390			Granito	260630
Sertânia	261410			Ipubi	260730
Solidão	261440			Moreilândia	261430
Tabira	261460			Ouricuri	260990
Tacaratu	261480			Parnamirim	261040
Triunfo	261570			Santa Cruz	261245
Tupanatinga	261580			Santa Filomena	261255
Tuparetama	261590			Trindade	261560
Venturosa	261600			Afog. Ingazeira (Sede)	
Vale do S. Francisco e Araripe				Afogados da Ingazeira	260010
Afrânio	260020			Brejinho	260250
Araripina	260110			Carnaíba	260390
Belém de São Francisco	260160			Iguaraci	260690
Bodocó	260200			Ingazeira	260710
Cabrobó	260300			Itapetim	260770
Cedro	260430			Quixabá	261153
Dormentes	260515			Santa Terezinha	261280
Exu	260530			São José do Egito	261360
Granito	260630			Solidão	261440
Ipubi	260730			Tabira	261460
Lagoa Grande	260875			Tuparetama	261590
Mirandiba	260930			Serra Talhada (Sede)	
Moreilândia	261430			Betânia	260180
Orocó	260980			Calumbi	260340
Ouricuri	260990			Carnaubeira da Penha	260392
Parnamirim	261040			Flores	260560
Petrolina	261110			Floresta	260570
Salgueiro	261220			Itacuruba	260740

A A

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB – PE, Nº 1.734/2011

Macrorregião de Saúde	Cod IBGE	Microrregião de Saúde	Cod IBGE	Região de Saúde	Cod IBGE
Santa Cruz	261245			Santa Cruz da Baixa Verde	261247
Santa Filomena	261255			São José do Belmonte	261350
Santa Maria da Boa Vista	261260			Serra Talhada	261390
Serrita	261400			Triunfo	261570
Terra Nova	261520			Goiana (Sede)	
Trindade	261560			Aliança	260070
Verdejante	261610			Camutanga	260360
				Condado	260460
				Ferreiros	260550
				Goiana	260620
				Itambé	260765
				Itaquitinga	260780
				Macaparana	260900
				São Vicente Ferrer	261380
				Timbaúba	261530

A A